

INDICAÇÃO Nº 20.473/2013

Implementação de unidade da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) na cidade de Serrinha.

O deputado infrafirmado, com fundamento do art. 139 do Regimento Interno desta Casa, vem requerer a Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, através da sua Mesa Diretora, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jaques Wagner, através da Secretaria da Justiça Cidadania e Direitos Humanos, indicação no sentido de implementar unidade da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) na cidade de Serrinha.

JUSTIFICATIVA

Com a missão de conceber, promover e executar políticas públicas de educação, proteção e defesa do consumidor no estado da Bahia, a Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor (PROCON) serve como instrumento de cidadania.

A implementação do PROCON na cidade de Serrinha é indispensável para garantir o respeito e a harmonização nas relações de consumo na região.

Quando um PROCON é instalado em um município, várias características do mercado são aprimoradas agradativamente, a partir das mudanças nos hábitos de consumo da população local. Todavia, é inquestionável o aumento da qualidade dos produtos e dos serviços à disposição dos consumidores, os quais, por sua vez, se tornam mais conscientes de seus direitos.

Localizada no Território de Identidade do Sisal, Serrinha destaca-se pela quantidade de pontos comerciais e de serviços, além de uma razoável atividade industrial.

Por tudo que fora relatado, observa-se a necessidade e os efeitos positivos que advirão da implementação de uma unidade da Superintendência de Proteção e Defesa do Consumidor na cidade de Serrinha.

Considerando a relevância desta Indicação, o Deputado que a subscreve antecipa agradecimentos, na certeza de seu pronto atendimento, solicitando que a população daquela região seja informada das providências tomadas, através da Câmara de Vereadores do município e da Prefeitura local, após tramitação desta Indicação.

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2013

Deputado Joseildo Ramos